LEI Nº698, DE 18 DE MARÇO DE 2004.

Dá denominação de Ginásio Poliesportivo Lourenço Martins Maia a Quadra Poliesportiva da Sede do Município de Carneirinho.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Ginásio Poliesportivo **Lourenço Martins Maia,** a Quadra Poliesportiva da Sede do Município de Carneirinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de março de 2004

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária